



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

03 DE JULHO
INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO
BRASIL
RIO DE JANEIRO-RJ
PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE
JOSÉ SARNEY, AO RECEBER HOMENAGEM NO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Recebo, com emoção, a homenagem que me presta o Instituto dos Advogados do Brasil, casa que tem sido, através de nossa História, um santuário do Direito e das grandes causas. Se ela pretende reconhecer a estrita obediência do Presidente da República à lei, não me constranjo em aceitá-la, sobretudo porque estimula a vigilância, para perseverar a ordem jurídica. O Chefe-de-Estado deve renunciar a qualquer outro mando que não seja o da lei, ainda que o cidadão e o político possam opor reservas aos estatutos constitucionais vigentes.

Incluo-me entre os que aspiram por nova Carta Política, e, no cumprimento do compromisso da Aliança Democrática, tomei a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional, proposta de emenda convocando para 31-1-87 a Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana.

Sem embargo, as nações não podem viver no vazio jurídico e, enquanto outro diploma não substituir a

atual Constituição, dela serei servo. A seus dispositivos devo subordinar minha consciência política e as decisões de governo.

O Estado é uma construção, como tantas outras criações humanas, frágil em si mesmo; sua força e seu vigor procedem do respeito geral à convenção da lei. Para que os Estados durem e cumpram a sua finalidade essencial — que é a de manter a sociedade nacional coesa, fomentar sua prosperidade, impor a justiça social e tornar-se invulnerável às agressões externas, abertas ou veladas; militares ou econômicas — é indispensável que os seus administradores devam aos textos legais acatamento sagrado.

A única alternativa ao cumprimento da lei pelos governantes é a ditadura, que invariavelmente conduz as nações à abulia ou às insurreições.

As leis, no entanto, envelhecem. Elas nascem e crescem nas circunstâncias que se acumulam no tempo. Quando essas circunstâncias dão lugar a outras, é preciso reordenar o Estado. Códigos, como as Ordenações Filipinas, serviram bem em seu tempo, e hoje só nos servem como curiosidade histórica.

Estamos, nestes dias, rediscutindo o papel do Estado e do cidadão, na comunidade política. É de natural inteligência que a segurança dos cidadãos frente ao poder do Estado faz a segurança deste contra seus inimigos. Não há paradoxo: os Estados realmente fortes são aqueles que concedem o máximo de liberdade à cidade-

nia e, em troca, recebem da cidadania a adesão indispensável aos projetos nacionais que executam.

Continuando no mesmo raciocínio, a subversão mais grave é a que se instala no centro do poder. Ao desrespeitar a lei, os altos funcionários do Estado autorizam a anarquia, estimulam os deslizos e corrompem as sociedades. Quando isso ocorre, as Nações, debilitadas, tornam-se presa fácil dos que as queiram conquistar, pelas armas ou pelo suborno.

Só o Estado de Direito, portanto, pode manter de pé, e invioláveis, as sociedades nacionais.

Senhoras e Senhores,

Os advogados, ocupem a mesa da magistratura, ou intervenham nos tribunais demandando justiça, são os principais guardiães do Direito. Os tempos autoritários lhes são, assim, tempos difíceis. Sem o respeito à lei não pode haver respeito aos que trabalham para aplicá-la. Em todas as épocas e em todas as civilizações, sempre que houve despotismo, houve advogados que contra ele se ergueram e que pagaram com a liberdade ou com a vida seu sagrado atrevimento em favor dos oprimidos.

A História Política do Brasil não pode ser escrita sem a presença dos advogados. É de seu meio que procede a maior parte dos homens públicos, e são eles os que fizeram e fazem a vanguarda dos reformadores. Dos primeiros movimentos nativistas à articulação da Independência, nas insurreições liberais que se encerraram na Revolução Praieira de 1848, na Abolição e na República, vamos encontrar ousados tribunos do Direito. E da sua presença nos fatos contemporâneos não preciso

citar-lhe os méritos. Todos nós sabemos o que foi a persistente luta dos advogados brasileiros em favor dos direitos humanos e da redemocratização do País.

Dizia-lhes, um pouco antes, que as instituições se amarram às circunstâncias. As razões de nosso tempo reclamam a modernização do Estado, e exigem uma participação cada vez maior dos cidadãos na vida política do País. Da mesma maneira, reclamam uma ampliação, cada vez mais livre, da força da Justiça. Creio que a excelência da Justiça não está apenas na sabedoria dos códigos que a orientam, mas na magnitude de sua função social.

Todos nós sabemos, e sabem melhor os advogados militantes, que a Justiça, em nosso País, não obstante a consciência democrática de seus quadros, nem sempre assiste, no devido tempo, os mais carentes. A dilação dos prazos, o amparo dos recursos e embargos sempre favorecem as partes que suportam delongas. Nos tempos novos que virão, e nos quais devemos estar presentes, é inelutável a democratização da Justiça. Um Estado de Direito — retornemos à idéia — deve ser um Estado de Direito para todos.

Meus Amigos,

O Brasil procura realizar a transição entre o período excepcional que lhe tocou viver nos últimos lustros e a plenitude democrática. Já demos o passo fundamental de mútua tolerância entre adversários ideológicos e políticos, enquanto não se estabelece o grande regulamento de convivência nacional, que será a Nova Constituição.

Sendo hora de grande esperança, esta é também uma hora de perigo. Temos que manter a unidade conquistada nas ruas e nas conversações políticas. Devemos abdicar de posições de seita e dogma, e encontrar, no centro político, a força para seguir adiante.

Na convicção de que não há outro caminho senão o da negociação que conserve a paz, tenho ouvido todos os setores da vida nacional, e buscado o aviso da experiência de homens eminentes, sem preocupar-me com suas idéias ou seus compromissos partidários. Estou empenhado em realizar as mudanças «reais, corajosas, irreversíveis» de que falava, em nome da Aliança Democrática, o Presidente Tancredo Neves.

Nenhum lugar e nenhum momento são mais propícios a esta exortação aos advogados brasileiros, de cujos quadros não desertei: aqui, nesta Casa, enriquecida de tradições e de luzes do saber jurídico, onde recebo esta homenagem, que me comove e orgulha, é que venho me inspirar para a prática dos atos que o meu cargo me impõe, no exercício do Governo, com aquele sentimento de quem pratica a arte do Direito, que é a arte da convivência, da justiça e do bem-comum. Nenhum homem de Estado pode desprezar a lição dos juristas, que nos abre o caminho da paz e do futuro do País.

É com este sentimento que recebo a distinção que ora me outorga este Instituto, e com ele espero cumprir estes dias de coragem e de esperança, com que tecemos o presente e abrimos a estrada do amanhã.